Anno de 1842. Segunda Feira 6 de Junho. Anno XVIII. N. 119.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.º , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. s. Noberto B Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Terç. s. Roberto Ab Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
8 Quart. s. Salustiano B. Aud. do J. de D. da 3. v.
9 Quint. ss. Primo e Feliciano Mm Aud do juiz de D. da 2. v.
10 Sext. s. Margarida R. Aud. do J. de D. da 1. v.
11 Sab. s. Barnabé Ap. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
12 Dom. J. João de S. Facundo. s. Onofre

Preamar do dia 6 de Junho
1.ª a 2 horas e 54 m. da manhã.
2.ª a 3 horas e 18 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 6 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 27 d. p. 1$.		Prata - Pezos Columnares	1,720
» » Paris 350 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,720
» » Lisboa 95 por 100 de pr.		» miuda	1,500 a 1,500
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,500	Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.	
» » » N.	15,200	Desconto de bilh. da Alfandega 3/4 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,600		
Prata - Patacões	1,780	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Quart. ming. a 1 -- ás 4 horas e 32 m. da manh.
Lua Nova a 8 -- ás 7 horas e 35 m. da tard.
Quart. cresc. a 15 -- ás 2 horas e 33 m. da tard
Lua cheia a 22 -- ás 7 horas e 2 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DO PASSADO.

Officio — Ao Agente da Companhia das barcas de vapor , intelligenciando-o de ter resolvido fazer seguir para a corte no vapor =S. Sebastião = a tropa , que elle conduz do Maranhão ; em consequencia de serem agora demoradas as viagens para a mesma corte em navios de vela , pela força dos ventos.

Portaria — Ao administrador do correio , ordenando-lhe , que faça remetter com toda a urgencia por estafetas extraordinarios os officios , que se lhe remettem, dirigidos aos vigarios , juizes de paz , e subdelegados das freguesias das comarcas de Flores, Boa-vista , Garanhuns , Brejo , Cimbres , Bonito , e Santo Antão.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda , remettendo , em cumprimento do imperial aviso de 6 do corrente, expedido pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, o requerimento do tenente reformado Manoel Cavalcante de Albuquerque , áfim de que faça verificar o pagamento dos soldos , por elle requerido , em oito pagamentos mensaes.

Dito — Ao agente da companhia das barcas de vapor , disendo , que pode fazer seguir para os portos do sul o vapor = S. Salvador = , depois de findo o prazo do estilo.

Dito — Ao commandante das armas , participando haver S. M. o Imperador por aviso de 6 do corrente approvado a resolução da presidencia de mandar considerar como tenente do batalhão provisorio do maranhão a João Marinho Cavalcante de Albuquerque , que d'alli voltou com licença ; e declarar o dito aviso , que na organisação do quadro se deliberará , á que corpo deverá ficar pertencendo o referido official.

Portaria — Ao inspector do arsenal de marinha ; determinando , que forneça o carvão de pedra, que for preciso para o vapor = correio brasileiro = seguir para a corte; e mande pagar á guarnição do mesmo vapor , segundo requisita o respectivo commandante.

Dita — Ordenando , que se passe portaria nomeando supplentes do juiz municipal de Iguaraçú os cidadãos seguintes : 1. o bacharel João Antonio Cavalcante de Albuquerque: 2. o advogado João Joze do Espirito Santo Lopes : 3. Sebastião Antonio de Albuquerque Mello : 4. major Raimundo Nonato de Araujo : 5. tenente coronel João Gomes Ferreira de Abreo e Mello: 6. capitão Luis Moreira de Carvalho.

Officio — A camara municipal do Recife , remettendo , em cumprimento do imperial aviso de 30 de Abril proximo passado , dous exemplares do periodico mensal publicado na corte pela sociedade auxiliadora da industria nacional , pertencentes aos mezes de Agosto, e Setembro de 1841 , áfim de que tenha sciencia dos importantes artigos , de que elles se compoem , e os conservem no archivo d'aquella camara , facilitando a sua leitura aos lavradores , que quiserem consultal-os.

De igual theor ás camaras de Goianna , Rio Formoss , Páo do Alho , e Olinda.

IDEM DO DIA 30.

Officio — Ao commandante das armas , participando , para sua intelligencia , e expedição das ordens necessarias ter o exm. presidente da provincia do Ceará concedido á Alexandre Joze de Moura passagem para a guarnição d'esta provincia ; segundo communicou em officio de 25 do corrente, declarando , que não remettia a guia , porque por descuido fora entregue á parte.

Dito — Ao mesmo , significando em resposta aos seus officios de hoje , nos quaes informava os requerimentos dos alferes de caçadores Antonio Francisco de Almeida , e Joze Joaquim Meirelles , vindos ultimamente do Maranhão , que os pode admittir no batalhão provisorio d'esta provincia; visto as boas informações , que d'elles tem.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda , ordenando , em cumprimento do imperial aviso de 27 de Abril proximo passado , que remetta com urgencia ao commandante das armas as fés de officio de todos os Capellães, cirurgiões mores, e cirurgiões ajudantes do exercito, pertencentes á esta provincia.

Dito — Ao coronel Francisco Joze Martins, disendo , que devendo proceder-se á inspecção do estado sanitario de todos os capellães, cirurgiões mores , e cirurgiões ajudantes do exercito , existentes n'esta provincia , segundo determina o imperial aviso supracitado , nomeia-o para membro da commissão , de que trata o artigo 2. do regulamento n. 22 de 9 de Outubro de 1838; a qual será presidida pelo commandante das armas , que lhe fará aviso do dia, em que a referida commissão começará os seus trabalhos : e significando-lhe , que espera , desempenhe esta missão com o zello , e actividade , que o caracterisão.

De igual theor ao major Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, e aos doutores Joze Eustaquio Gomes , Joaquim de Aquino Fonceca, e João Joze Pinto.

Dito — Ao commandante das armas, remettendo copia do citado aviso : communicando ter expedido ao inspector da thesouraria da fasenda , a ordem dada pelo officio supra , á este dirigido : participando ter nomeado para a commissão, de que trata o artigo 2. do regulamento n. 22 de 9 de Outubro de 1838 , os cidadãos supramencionados : e recommendando-lhe , que faça aviso aos nomeados do lugar, e dia, em que deverão comparecer , para dar começo aos seus trabalhos, os quaes convem muito , que se conclúão com urgencia.

Ditos — Ao chefe de policia , ao inspector do arsenal de marinha , e ao inspector da thesouraria da fasenda , intelligenciando-os , em consequencia da communicação feita em aviso de 10 de Março do corrente anno , que S. M. o Imperador Houve por bem approvar a nomeação , que fez o Consul Geral da cidade livre , e anseatica de Lubeck , de Antonio Marques de Amorim para vice-consul de Lubeck n'esta cidade.

Dito — A Antonio Marques de Amorim , communicando ter mandado cumprir a sua nomeação para vice-consul da cidade livre , e anseatica de Lubeck n'esta cidade ; e participando a expedição das ordens precedentes.

Dito — Ao major commandante interino do batalhão do poço , disendo , que , se não tendo completado o numero dos guardas nacionaes , que forão pedidos , do batalhão do seu interino commando , mande entregar ao tenente coronel chefe do mesmo batalhão , que se acha empregado no commando do destacado, e haja por qualificados, todos os guardas , que elle designar.

Ditos — Ao supracitado tenente coronel , e ao chefe interino da legião de Olinda , participando-lhes o conteúdo no officio antecedente.

Portarias — Nomeando ao tenente coronel Francisco de Albuquerque Cavalcante Maranhão para subdelegado da freguesia de Goianna ; e ao coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros para subdelegado de Goianninha.

Officio — Ao chefe de policia da provincia, scientificando-o das antecedentes nomeações.

Portaria — Ordenando ao inspector do arsenal de marinha , que mande fornecer ao commandante das armas as lanchas , e escaleres , que elle requisitar para o desembarque de algumas das praças , vindas do norte no vapor = Correio Brasileiro =.

Officio — Ao commandante do contingente de praças , existentes no vapor = Correio Brasileiro = : participando, que o commandante das armas tem ordem de faser desembarcar d'entre as praças do contingente sob seu commando as , que houver de escolher.

Dito — Ao commandante das armas , autorisando-o para escolher d'entre as 125 praças; vindas do norte no vapor = correio brasileiro = as , que julgar conveniente , que desembarquem : e intelligenciando-o de ter dado as ordens expedidas pela portaria , e officio anteriores.

Dito — Ao agente das barcas de vapor, autorisando-o para fornecer as necessarias rações ás 120 praças , e 2 officiaes, que seguem para a corte na barca de vapor=S. Sebastião=.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha , communicando o conteúdo no officio anterior ; e disendo , que fica sem effeito a ordem , que lhe dirigio a 28 do corrente para fazer aquelle fornecimento.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 4 do corrente.

A cauza de Dia de apparecer da viuva e herdeiros , de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão contra Antonio Clemente Esteves de Larras , escrivão Rego Rangel ; foi julgada improcedente.

Na appellação civel desta cidade , appellante Marianna Thereza de Jezus Siqueira , o appellado João Baptista Ribeiro , escrivão Bandeira ; se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

Na appellação civel desta cidade , appellante a viuva e herdeiros do finado Manoel Rodrigues do Paço , e appellados a viuva Costa & Filhos , escrivão Rego Rangel ; foi confirmada a sentença de que se appellou.

Na appellação crime do juizo dos jurados da commarca do Bonito , appellante Manoel Bizerra da Silva , appellado o promotor publico , escrivão Jacomo ; se não tomou conhecimento della por se apresentar fora de tempo.

Na appellação civel da villa do Cabo , appellante Bento Joze da Costa , appellado o Exm. Marquez do Recife , escrivão Postumo, se mandou remeter os autos ao juizo de donde vierão para lá tomar-se conhecimento dos embargos , que forão remettidos e julgar-se a mesma cauza.

Os embargos de D. Anna Triste de Alencar contra Joze do Monte Furtado , escrivão Postumo ; forão recebidos e reformado o accordão embargado.

A appellação crime do Rio Grande do Norte do juizo contra D. Maria da Conceição e Arruda se mandou remeter ao juizo competente na forma do regulamento de 2 de Fevereiro do corrente anno , escrivão Jacomo.

Na appellação crime da villa do Sobral da justiça contra Joze Rodrigues Lima , escrivão Bandeira teve o mesmo defferimento.

Aappellação crime do mesmo juizo da villa

FOLHETIM.

O ROMANTICO E O NERVOSO.

Fortuna te dê Deos , que o saber pouco te basta , diz , Tia Michaela , um adagio Castelhano , e sendo adagio não ha que gastar tempo em provar a sua veracidade ! Os adagios são o sal e pimenta dos discursos , os pontos redondos das questões. A fortuna cria , vivifica e immortalisa cousas , que sem o patrocinio d'esta Senhora , ficarião em silencio. E' tão forte , Tia Michaela , a influencia da fortuna , que até as palavras necessitão do auxilio desta Divindade. Um homem profere uma palavra , ahi temos uma palavra immortalisando um homem ! Veni, vidi, vixi ; proferiu um dia o Senhor Julio Cezar, e o Senhor Julio Cezar ficou immortalisado ! A palavra — Impossivel — deve riscar-se do Diccionario dos homens de Estado , disse Napoleão , e ja não ha rapaz de Eschola que não repita a palavrinha ! Nos nossos dias a palavra Salvaterio arranjou um banco na Immortalidade ao nosso homem do Gil Vicente ! e o Ninho de Guincho singularisou a burjaca do Juiz de Fóra do Pico !

Não ha remedio , Tia Michaela , senão dar as mãos á palmatoria , e confessar que ha palavras afortunadas , que são moda. Entre as que hoje estão no grande tom , merecem distincto logar as palavras — Romantico — e o — Nervoso. — Todo o mundo é romantico , e todo o mundo é nervoso ! Estas duas palavrinhas são hoje uma especie de carapuça, que serve em todas as cabeças a assim como o molho de Pasteleiro , que serve em todas as cassarolas ! Deixemos o Nervoso para outra vez , e tractemos hoje do Romantico , isto é , se a respeitavel Tia Michaela está disposta a soffrer uma massada.

Estou ao seu dispor, Sr Mestre ; em quanto eu vou engommando este meu vestido de chita , póde Vm. desenferrujar a lingoa como for do seu gosto. Pois então , Tia Michaela , principio.

Disse eu , que a palavra Romantico está hoje servindo para muita cousa ; restat probandum. Venha o v. g. Desobedece uma filha a seu Pai , varre-lhe as gavetas , e foge com o seu amante , desfarçada em trajes masculinos. Ouçamos a Minina ; segundo ella diz , não ha cousa alguma de espantar neste seu procedimento. Se amou , a culpa foi da madre natureza , que a dotou de uma fibra sentimental , muito affinada !

Se limpou as gavetas do Papá , não fez mais que ensaiar a Lei Agraria ! foi uma operação financeira , uma anticipação á sua legitima ! Se fugiu com o seu amante , foi porque a Biblia diz , por este deixarás teu Pai , e tua Mãi , e para se não similhar á generalidade das mulheres classicas , que não sabem dos patrios lares sem a prévia licença paterna ou materna. E se vestiu as pantalonas do seu Adonis, foi para seguir a Eschola Romantica que consiste no maravilhoso !

Ora aqui tem Vm. , Tia Michaela , uma Menina Romantica , que forneceria assumpto a um bello Drama para edificação do bello sexo , que ainda usa de saia e roupinhas á classica. Antigamente o Sexo femenino era mais timido que uma Pomba , e mais innocente que um menino de mama ! Hoje , esta querida porção de natureza , arrosta os perígos como qualquer granadeiro , e tem mais malicia que 3 cambistas juntos !

Tudo vai do Progresso ! Mas não são somente as meninas solteiras as que seguem a eschola romantica : esta enfermidade da quadra ataca a casada e a viuva. Venha o v. g. ; Vm. , Tia Michaela , conhece perfeitamente a sua visinha D. Esmeralda : pois é uma casadinha romantica ! Tem marido , mas o pobre homem é uma especie de Escudeiro ! accompanha Madame aos bailes , mas ja mais dança com ella : o seu par favorito é um fassionable do grande tom , de çapatinho de polimento : que walsa com Madame e lhe espevita a sensibilidade !

Vai a Esposa romantica ao Theatro : o marido lhe empresta o braço da etiqueta : ei-la no camarote: ao vê-la a Platea amantetica começa em operações ; apontão-se os oculos , e Madame recebe os lou-

do Sobral da justiça com Joaquim Ribeiro da Silva , escrivão Bandeira : foi defferida semelhantemente.

A appellação crime da commarca do Rio Formozo , appellante a justiça , e appellado o coronel Luiz Eller , escrivão Ferreira , teve o mesmo destino.

A appellação crime da commarca do Sobral, appellante o juizo , e appellados os vereadores da camara do mesmo municipio , escrivão Bandeira ; foi tão bem mandado remeter ao juizo competente.

A appellação crime da commarca do Rio Grande do Norte , appellante a justiça , appellado Joze Barboza de Araujo , escrivão Ferreira; foi defferido como as antecedentes.

EXTERIOR.

Tivemos mais alguns numeros do Diario do Governo e do Nacional de Lisboa, os quaes alcanção até 4 de Maio p. p. ; se bem que pouco adiantão ás noticias anteriormente recebidas : todavia d'elles copiaremos os artigos que mais possão interessar a curiosidade d'um leitor estrangeiro.

As folhas de Madrid chegavão á data de 26 d'Abril ; mas nada offerecião de notavel senão a proxima mudança do ministerio , em que muito fallavão os Jornaes da opposição , ao passo que os ministeriaes desmentião taes rumores.

Em Lisboa continuavão os partidos coligados Miguelista , Setembrista, e Cartista, chamado da oposição , a guerrear os Governistas pela imprensa ; e da urna eleitoral esperão a victoria nas proximas eleições , que fazião tambem o objecto principal da sollicitude do Governo , e da politica dominante.

Da Ilha Terceira sabia-se que no dia 4 de Abril se inaugurou o novo caes d'Angra que tinha sido destruido pela tempestade de 5 de Desembro de 1839. Tinha-se alli recebido até fins de Março a quantia de 42:000$ de reis em moeda insulana para serem applicados á reedificação dos edificios arruinados da Villa da Praia , e povoação circumvisinha , pelo terremoto de 15 de Julho de 1841.

Lê-se no Nacional de 30 de Abril o seguinte trecho, a que os nossos leitores darão o valor que entenderem justo :

« Um correspondente de Pernambuco queixa-se da desgraça a que estão sujeitos os habitantes dos Açòres pela falta de providencias sobre a emigração. Pouco depois do Natal chegou a Pernambuco um navio procedente de S. Miguel carregado de colonos para serem vendidos como escravos ! O capitão pedia por cada individuo 50 patacões , e cada um podia ir a bordo e traser para terra esses infelises Portugueses , carregando depois com elles para o sertão d'onde nunca mais tornão a apparecer. Os passageiros queixavão-se fortemente do capitão que os tinha engajado. »

O Governo de S. M. F. tinha mandado proceder a um exame phrenologico no craneo do justiçado Mattos Lobo , de cuja execução demos noticia em o nosso numero 115 , e de cujo exame transcrevemos o resultado no lugar competente , por ser de bastante interesse para a verificação da sciencia phrenologica.

INTERIOR.

Sabbado quatro do corrente fundeou no lameirão o Vapor Brazileiro Pernambucano que vae á Parahiba por ordem do Excellentissimo Presidente da Bahia , para onde viera em commissão do Governo Imperial , e que tocou neste porto para entregar um officio daquelle Exm. Presidente para o desta Provincia. Por este officio consta que na cidade de Sorocaba da Provincia de S. Paulo houvera uma sedição para oppor-se á posse dos empregados da policia , e que a gente que se armára , marchou alguns dias depois para a Villa do Itú , conservando-se a capital em socego ; nada porem sabemos dos pormenores deste acontecimento , pois que da copia do aviso do Exm. Ministro da Guerra , que abaixo transcrevemos nada se colhe a este respeito, e nem gazetas nem cartas tivemos da Bahia ou Rio que nos pozessem em estado de poder miudamente informar os nossos leitores. Muito satisfeitos porém deve deixar os amantes da ordem esse aviso , a vista da certeza que nos dá da promptidão e energia que desenvolveo o Governo Imperial no emprego das sabias medidas que tomou para chamar á ordem os desvairados , comprimir os revoltosos e garantir a segurança dos bons habitantes daquella Provincia que por sua desgraça tem de pagar as custas da ambição tresloucada, do ridiculo orgulho, das descarada insolencia de alguns de seus filhos , que em seu despeito julgão que com um pugillo de aventureiros e ociosos hão de acenar ordens ao Throno , e impor leis á Nação. Essas providencias do Governo Imperial nos deixão esperar com todo o fundamento , que a sedição será , como elle pensa, abafada em seu nascedouro; que os intentos e desejos dos scelerados ainda desta vez ficarão frustrados.

Illm e Exm. Snr. — Podendo ser que tenhão chegado á essa Provincia noticias exageradas do movimento sedicioso , que no dia 13 do corrente se manifestpu na cidade de Sorocaba , da Provincia de S. Paulo , julgo conveniente informar a V. Exc. , que tudo se reduz por ora á reunião de um grupo de 200 a 300 homens que no referido dia se levantarão em Sorocaba com o fim de se opporem á posse dos novos empregados nomeados em execução da Lei das reformas , entrando os mesmos homens armados quatro dias depois na villa do Itú , conservando-se a Cidade de S. Paulo tranquilla até o dia 19 , data das ultimas noticias , com uma forte guarnição de uma companhia de Linha , o Corpo de Permanentes , e Guardas Nacionaes.

Sendo a noticia recebida aqui no dia 16 pelas 5 horas da tarde, no dia 17 pelas 3 horas da tarde tinha ja sahido pasa Santos o Batalhão de caçadores N. 12, que ali desembarcou na madrugada de 18 , e devia ter entrado em S. Paulo no dia 21. O Batalhão de fusileiros marchou por terra no mesmo dia 18 , e o N. 2.° d'artilharia a pé para S. Sebastião a 19 , e neste mesmo dia partio tambem para Santos o Barão de Caxias commandante em chefe das forças de operações de S. Paulo , que agora me partecipa ter ali chegado em 21.

E porque o Governo previa este movimento sedicioso, havia mandado marchar no principio do corrente o Batalhão Catharinense de Santa Catharina para a Coritiba e villa do Principe , e consta que ahi chegára no dia 14 , forte de mais de 600 homens, achando-se reunido á elle o 1.° Esquadrão de cavallaria ligeira de S. Paulo : nos dias 18 e 22 embarcárão para Santos armamento e correiame para mil homens d'infanteria , e quinhentos de cavallaria. O espirito da maioria de S. Paulo he bom, e consta que muita gente está correndo á pegar em armas contra a sedição.

A vista do exposto he bem de esperar que a sedição seja suffocada no seu nascimento. — Deus guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Maio de 1842 — Joze Clemente Pereira — Snr. Prezidente da Provincia da Bahia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A DISSOLUÇAÕ DA CAMARA.

Entre os actos do Governo , que mais lhe asseguraõ a affeição e gratidão nacional , sobresahe o de recente data , com que dissolvêo a Camara dos Deputados ; medida reclamada pela utilidade publica , e pela justiça , e que não menos abona a energia e prudencia do Poder , do que a civilisação do paiz , que tão devidamente a tem sabido avaliar.

A Camara temporaria de 1842 , não representava em sua generalidade a nação , era orgão de um partido , que chegando por desgraça do Estado á conquistar o poder , queria n'elle conservar-se á todo o custo , e conhecendo a vantagem de collocar no recinto d'Assemblea Geral as notabilidades da facção. não houve expediente por subversivo das liberdades publicas , nem plano por immoral e deshonesto , que não pozesse em pratica para conseguir o desejado triumpho. De facto triumphou esse partido anti-nacional; mas , o Brasil inteiro o sabe , primeiro foi mister , que a liberdade de votar , essa base do systema representativo , fosse por toda parte atacada e destruida. O Governo representativo ia entre nós tornar-se uma chimera na presença de uma Camara nulla , e sem missão , se o Governo , atalhando o mal em sua origem , a não dissolvesse em tempo.

Não só pelo que diz respeito ao passado , mas quanto ao futuro , mostra-se digna dos mais serios louvòres a dissolução da Camara quatrienal. Era necessario , que os partidos politicos no Brasil conhecessem , que o Poder que gyra em uma esphera superior á região das tempestades eleitoraes , tem direito para contel-os á proposito , quando arrastados pelo furor de fazer triumphar suas ideas , accumularem crimes sobre crimes , a fim de elevar á representação nacional individuos do seo credo. Esta lição energica foi-lhes dada com a dissolução do 1. de Maio ; d'aqui em diante , graças á esta resolução do Governo , as eleições serão provavelmente feitas com mais ordem e moralidade.

A dissolução da Camara tem merecido geral approvação. A Capital do Imperio deo signaes não equivocos de ver n'este acto uma medida salvadora ; e a noticia transmittida ás provincias não surprehende , era já esperada. Nunca o Governo marchou mais de acordo com o voto nacional !

Entretanto alguns descontentes atacão a dissolução qualificando-a de anti-constitucional. Os seos argumentos , segundo se deprehendem do celebre protesto , que corre impresso , são somente dous ; que passamos á examinar.

A dissolução da Camara , nos termos do art. 101 . § 5 da Constituição só pode ter lugar depois de installada, quando por seo procedimento e opiniões se mostre perigosa ao bem do Estado. --- Eis o primeiro argumento. A lettra da lei he a melhor refutação de semelhante sofisma. O art. citado confere á Realesa a prerogativa de -- dissolver a Camara dos Deputados nos casos em que o exigir a salvação do Estado --.

He essa uma proposição geral , nem aqui se distingue se os casos , em que a salvação publica reclama a dissolução da Camara , são anteriores , ou posteriores á sua installação : a Constituição deixou , como cumpria , ao Chefe Supremo da Nação toda latitude para applicar taõ benefica providencia quando lhe parecesse necessaria , sendo indubitavel, que não só o pode ser quando a Camara já está no exercicio de suas funcções , como não estando installada , nem por consequencia ainda reconhecida.

Não ha duvida que em regra a dissolução he remedio , que se emprega contra uma Camara já installada , e que no decurso da legislatura aberra de sua missão , tornando-se infensa aos direitos , e interesses da nação, que devera defender e promover. Este abuso inesperado , este procedimento contrario a expectação do paiz he então justa e efficazmente reprimido pelo Poder , que conscio da insufficiencia de seo veto contra as tendencias perigosas de uma tal Camara, dissolve-a , appellando para a Nação á bem de seos interesses. Se porem he esta a regra geral a respeito de dissolução , ella se funda na supposição de que tambem geralmente os eleitos são verdadeiros representantes da vontade nacional , e tendo em seo favor a presumpção de corresponderem á sua missão , não podem soffrer uma dissolução antes que por factos se mostrem indignos da confiança , que n'elles depositaraõ seos committentes.

Mas quando a fraude , a violencia , e todos os meios illicitos são empregados por um partido , á fim de recahir a eleição em pessoas de seo circulo , quando os Deputados não são representantes do Paiz , porem mandatarios d'uma facção, he obvio, que a saudavel medida da dissolução , para conseguir o desejado effeito , deve ser empregada antes que a Camara comece á trabalhar. O que se pode esperar de uma Camara eleita tumultuariamente sob a influencia de um partido anti-nacional ? Todo o empenho de levar á effeito os planos da facção -- o mal , e a ruina da Patria. Não ha pois que retardar a dissolução de uma tal Camara. ---

Os Deputados regularmente eleitos , que reunem o voto nacional , só se tornão perigosos por seo procedimento ulterior , pelas opiniões más que desenvolvem nas discussões , quando , em uma palavra , a posse e gozo da authoridade legislativa arrasta-os , como ordinariamente acontece a quem tem em suas mãos uma parte do poder publico , ao abuso, e ao despreso de seos sagrados deveres. He claro , que uma Camara composta de taes membros só pode ser dissolvida depois de sua installação. --- Mas aquella que nasce do criminoso triumpho de uma facção , he desde sua origem um ameaço de perturbaçaõ publica , involve perigo imminente da salvação do Estado , he de mais um escandalo , contra os quaes energicamente protestão o interesse do Paiz , a Justiça , e a moral. O Poder que consentisse uma tal Camara encetar trabalhos legislativos para entaõ dissolvel-a , procederia como o Medico , que , em vez de curar a enfermidade em seo principio , deixasse o mal crescer para então applicar um remedio tardio e infructifero , esquecido do preceito :

« Principiis obsta : serò medicina paratur
Cum mala per longas invaluere moras. »

O dever mesmo , a necessidade de evitar uma transgressão da Lei , obrigaraõ o Poder a dissolver a Camara temporaria de 1842 antes de installada. Se o Governo procedesse de outra maneira , sanccionava os abusos de toda a qualidade que se praticaraõ por occasião das eleições , tornava-se cumplice de tamanhos excessos , e , entrando o Senado e a Coròa , para a factura das leis , em concurso com uma Camara de Deputados nullamente e-

---

ros do seu triumpho , em quanto o Escudeiro do marido se lhe colloca nas trazeiras , ora commentando a Peça , ora pendurando o chale de Madame , ou o chapelinho de palha de Madame ! Eis apparece exhalando perfumes o romantico fassionable, apaixonado gratuito dos divertimentos scenicos : dirige o Bon soir para Madame , e as boas noites para o marido ! Senta-se na frente ao lado de Madame , e com o maior cuidado pela sua importante saude lhe pergunta como passou a noite ! como vai do seu defluxo ! inquire-lhe com a mais escrupulosa ancieda 'e pelo estado do seu nervoso ! receita-lhe caldas , banhos da Foz , quentes de tarde e frios de manhã ! applica-lhe os leites de jumenta , do que elle tambem usa para dar vida ao seu moribundo estomago ! e acaba por lhe contar a genealogia de um calo hereditario , que o mortifica !

Veja Vm. , Tia Michaela , a viuva do Sr. Sinfronio. E' uma viuva romantica , e que vive no grande tom. Aquelles gritos atordoadores , que ella soltava arquejando , quando, dizia ella , perdi o melhor dos maridos ! aquellas caramunhas que ella fazia quando entre ella , e o cadaver do seu querido se levantou aquelle terrivel — á porta inferi — que faz arripiar os cabellos ! aquelles ais tão sentimentaes e tão feridos , mais ternos que os ais de uma gata quando está com as dores da maternidade; tudo isto, Tia Michaela , e o mais que pede a formalidade , acabou !

A viuva do Sr. Sinfronio tem so 34 annos , que podem ser fructiferos segundo o amanho. Tem uma casa entregue a criados , que delapidão tudo : precisa d'um arrumo que a faça respeitar ! Ei-la de baile em baile , de soirée em soirée ; hoje partida , ámanhã Theatro ! para salvar a decencia, procura um Primo para a acompanhar ! Ja os olhos ternos andão em commissão ! O movimento epistolar em actividade ! Ei-la na estrada do Romantico ! e uma noite nupcial é o remate da Comedia !

Mas não ha somente Senhoras romanticas ; ha tambem homens com este achaque. Vm., Tia Michaela , ha de conhecer o Dr. Salvo seja , que acaba de se formar em Coimbra. Pois ahi tem Vm. um romantico ! seus cabellos andão á Saneimoniana ! um bigode honorario lhe adorna o labio superior ! a perinha , e o passa-piolho o aformoseão. Ei-lo no Theatro ; ao sentar-se cahe com estrondo a taboa da cadeira para se fazer notavel ! passa em revista os Camarotes da ordem Equestre , e da ordem plebea ! Ouçamos este Heroe ; diz elle. Aquella que está no Camarote n. tantos , é um estupor ! traz sobre os descarnados hombros todos os filós , blonds , grosdenaples da rua dos Clerigos ! mas nem assim tem sahida na rapasiada !

Aquella que está de meia esguelha no Camarote da frente não deixa de ser peixe , mas tem os dentes podres. Aquell'outra das fitas azues é mulher de Fulano , namora a pannos largos ? é bem bom arranjo para um Academico da Lusa Athenas ! e assim vai elle entretendo o fastio dos entre actos.

Toca a campanhia , sobe o pano e appaparece a delambida Actriz , cuja gratidão será eterna. Eis o nosso Romantico com ella de volta ! Elle arruma ao seu visinho a imaginada biographia da tal Artista , que principiou por Comica , trepou a Actriz , e goza agora das honras de prima Dona Absoluta. Esta mulher, diz elle , dando-se grande importancia ; é um caco velho , foi Corista na scalla de Milão; mas tem sabido conservar-se a poder de caio e d'agoa de colonia. Está por conta do Negociante Fulano que a traz de sege aos Domingos ! brevemente dá com a loja em pantana ! E remata este discurso , picando pateada á pobre Cantora para mostrar que entende de musica. O' Tia Michaela , quer que lhe abane ao fogareiro ? o lume está amortecido ; quer que lhe aqueça o ferro ?

Não , Mestre , obrigado ; os meus engommados estão concluidos : eu ca sou de pouco luxo. E então que mi diz Vm. , Tia Michaela , ao tal Romantico ? Na minha consciencia , Mestre , que lhe não dei attenção alguma : em quanto Vm. fallou , estive a pensar se terião chegado as folhas para receber o meu ordenado de Mestra de Meninas.

FIM.

leita, e que por tanto era um ramo viciado que não podia estar á par dos outros, vinha a consentir e authorisar a mais flagrante violação da Constituição.

Mas insistem os descontentes, e he este o segundo argumento, o Governo dissolvendo a Camara com o fundamento da nullidade das Eleições, arrogou-se indevida, e culposa ingerencia no juizo das eleições populares, que lhe naõ compete, e sim a Camara conforme o art. 21 da Constituição. --- O Governo não arrogou-se ingerencia no juizo das Eleições, nem usurpou direitos da Camara. Foi a Camara quem livremente conheceo dos poderes de seos membros: mas n'isto procedeo tão irregular e escandalosamente, que, como he publico, abusou de um modo extraordinario e nunca visto do direito, que lhe compete a cerca de verificação de poderes. Ora este abuso sem exemplo foi o que o Governo se propoz corrigir e reprimir com a dissolução, e he o que incontestavelmente elle podia fazer, pois que a missão do Poder Moderador, conforme geralmente se ensina, he conter os outros Poderes politicos, e reprimir-lhes os excessos e abuzos, sendo bem facil de comprehender, que quando assim procede elle não se ingere indevidamente nas attribuições dos outros Poderes Politicos, mas impede que fação d'ellas um uzo illegitimo. Assim como não se pode dizer com acerto que o Poder Moderador quando perdôa a pena imposta por uma sentença menos justa, arroga-se attribuições e direitos do Poder Judiciario, se não que corrige um abuzo, que apparecêra na administração da justiça, tambem no acto de dissolver uma Camara, que abuzara singularmente do juizo, que lhe compete na verificação dos poderes de seos membros, não he acertado ver usurpação, e arrogação de direitos que lhe competião, porem uma justa repressão de seos desmandos. O Poder pois não transpoz os limites de sua authoridade constitucional, dissolvendo a Camara temporaria antes de installada.

Mil louvores ao Governo, que dissolveo a Camara de 1842. Resta agora que a Nação, para quem elle appellou, saiba aproveitar-se da experiencia, e se não deixe illudir na escolha de seos representantes. Hum povo, que tem direito de influir no Governo do Estado mediante seos mandatarios, tem nas proprias mãos os seos destinos.

O Brasil deve conhecer o mal immenso que lhe ha provindo das legislaturas pela má escolha de representantes: pode e deve agora ser acauteilado e circunspecto nas proximas eleições, confiando seos direitos e interesses de cidadãos, que os possaõ fielmente representar e proteger.

Não he tão acanhado o circulo das capacidades Brasileiras que se não possa apurar uma Camara de representantes de saber e patriotismo, que sejão capazes de realizar os grandes melhoramentos, de que a Nação precisa, e á que tem direito. Se amamos a Monarchia Constitucional, como unico regimen, que convem ao Brasil, cumpre mais que tudo arredar da urna pessoas d'esse circulo, cujo chefe pondo em desharmonia a cabeça e o coração, diz alto e bom som -- que ama a Monarchia pela cabeça, e os governos populares pelo coração. -- Felizmente ha no Brasil muitos homens distinctos, que não concentrão no cerebro o amor á Constituição e á Forma de Governo, que ella estabelece, mas lhe consagra cordial affeição. D'elles se deve compor a Camara, que se tracta de eleger.

EDITAES.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Commendador, e Inspector d'Alfandega por S. M. I. e C. o Snr. D. Pedro II que Deos Guarde &c.

Faz saber. que no dia 9 do corrente se ha de arrematar em basta publica ao meio dia, na porta d'Alfandega, um corte de pano fino para casaca, veludo para gola e botões de metal dourados para a mesma tudo avaliado por 20$ reis; sendo apprehendidos estes objectos pelo Guarda João Baptista d'Araujo quando desembarcarão sem despacho do Brigue Ingles Chedabuct. Outro sim se ha de arrematar no mesmo dia, lugar, e ora, vinte quatro duzias de papeis de rebique, quatro rosarios de vidro, tudo avaliado em 24$ reis tambem apprehendido sem despacho pelo referido Guarda á um praticante do Brigue Portuguez Primavera; sendo estas arrematações livres de direitos ao arrematante. Alfandega 4 de Junho de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

O mesmo Inspector.

Faz saber, que no dia 6 do corrente ao meio dia na porta da Alfandega se ha de arrematar uma porção de madeira velha tirada do Edificio da mesma, avaliada em 40$ reis. Alfandega 4 de Junho de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

O Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, Commendador da Ordem de Christo, Pregador, e Conego honorario da Imperial Capella, Director interino d'Academia Juridica de Olinda, por S. M. o I., Que Deos Guarde &c. &c.

Faço saber a quem convier, que achando-se vaga a Cadeira de Latim do Colegio das Artes d'Academia Juridica de Olinda, em observancia do Art. 2. Cap. 2. dos Estatutos ponho a concurso a dita Cadeira com o prazo de quatro mezes da data deste, dentro do qual deveráõ habilitar-se os que quizerem concorrer. Recife 1. de Junho de 1842.

Miguel do Sacramento Lopes Gama,
Director interino.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante escrivão, e administrador da meza de rendas internas provinciaes desta cidade &c.

Faço saber a quem convier, que do dia 1. ao ultimo do prezente mez, são contados os trinta dias marcados na lei para o pagamento a boca do cofre da decima dos predios urbanos dos tres bairros desta cidade e povoação dos affogados do 2. simestre do anno financeiro de 1841 á 1842, e findo esse prazo serão executados todos os devedores pelo principal, e juros na forma do artigo 38 da lei provincial n. 94 do corrente anno. E para que o referido conste a todos a quem possa interessar, mandei publicar o presente pelo Diario de Pernambuco. Meza de diversas rendas provinciaes 2 de Junho de 1842.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

DECLARAÇAÕES.

☞ O Brigue Escuna Nacional Amalia, Capitão Estanislau Joze Rodrigues, sae para o Maranhão no dia 7 do corrente; receberá a mala no dia 6 do corrente as 3 horas da tarde.

☞ Pelá Administração da Mesa do Consulado se faz sab r, que no dia 7 do corrente se ha de arrematar á porta da mesma Administração uma caixa de assucar branco aprehendida pelos respectivos Empregados do Trapiche Novo, por inexatidão da tara; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. = Meza do Consulado de Pernambuco 2 de Junho de 1842. = Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

☞ A Camara Municipal desta Cidade do Recife, faz sessão extraordinaria no dia 9 do corrente. = Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario.

Os donos das taxas de ferro, que se achão no cáes da Alfandega, são avisados para as despachar e d'ali remover por todo o corrente mez de Junho por haver de principiar-se a obra do novo Trapixe, e ser preciso o lugar que ellas occupaõ para madeira e outros materiaes. Alfandega 4 de Junho de 1842. = V. T. P. de F. Camargo.

THEATRO.

PROGRAMMA

Do variado expectaculo que ha de ter lugar no Theatro Publico desta Cidade, Quarta feira 8 de Junho, debaixo da direcção do Artista Joze dos Reis.

Concluida que seja uma agradavel sinfonia terá a honra de se aprezentar Madama Emilia Amante a cantar o grande e famozo rondo da norma conhecido com o titulo da « casta diva» muzica do celebre Bellini. Em seguida a mesma Senhora e Joze dos Reis cantaráõ com toda a sua scena o delicado, e graciosó dueto da opera a « Italiana em Argel » finalisando, o Artista Joaquim dos Reis desempenhará com o maior valor e intrepidez, a dificultosissima experiencia da « viagem antipoda » andando por o tecto da caixa do Theatro com a cabeça para baixo com toda a franqneza e desembaraço, posição esta muito custosa e dificil de verificar.

Logo se executarão differentes e variadas sortes, equilibrios e evoluções do mais apurado gosto, e satisfatorio desempenho em sima do arame frouxo pelo Director. Depois se cantará (á muito tempo pedido) um novo e gracioso dueto em Portuguez da opera o enredador por o mesmo Artista e Madama Emilia Amanti, a qual sente o não se poder bem expressar neste idioma; por isso roga aos benignos espectadores, que lhe desculpem qualquer impropriedade de termo, tendo com ella mais esta attenção, liberalisando se mais este favor. Dando fim a tão excellente e escolhido divertimento com a nova e engraçada farça em Pantomima nunca executada no Imperio do Brazil, que se intitula « Huma corrida de toiros em huma aldeia de Hespanha. »

O seu enredo, as vizualidades, e galantes aparições, produzem o melhor effeito, com especialidade na occasião de sahir o Toiro (fingido já se sabe) á Praça ao toque de um clarim a onde o esperão com impaciencia todos os valentes que tencionão bater-se e divertir-se com elle, porem depois de differentes sortes e graciosidades que se executão, o Animalzinho enfurecido começa a pular e a fazer diabruras com a cabeça, que forma tal confusão e desordem que se imagina ser tão natural que faz illudir as vistas parecendo real o que não passa de imitação.

O Director disvellado em adquirir a publica solicitude, não descança em preparar novas diverções, que lhe condusão recreio e prazer, unica maneira, com que mostra saber avaliar tantos favores com que o protege um Publico o mais amavel e generoso.

Principiará as horas do costume.

N. B. Os Camarotes se achão á venda desde já em poder do Snr. Zebedeo Cezar.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 de Junho 9:411$112

DESCARREGAÕ HOJE 6 DE JUNHO.

Brigue Africano = Fasendas, miudesas, drogas, ferragens, chá.
Brigue Portuguez = Feliz Destino = Vinho vinagre, e azeite.
Barca Austriaca = Gara = Farinha de trigo.
Brigue Inglez = Terra Nova = Bacalháo.
Barca Austriaca = Robert = Ferro, e carvão.
Brigue Inglez = Mary Queen Of Scots = Fasendas.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JUNHO DE 1842.

Revista Mercantil.

Cambio = Continúa a 27 d. por 1$ rs., tendo sido limitadas as tranzacções.
Algodão = Tem havido vendas de 5:600 a 5:700 por @.
Assucar = As tranzações da semana regularaõ de 600 a 650 rs. sobre o ferro.
Couros salgados = Tem regulado a 135 reis por libra, não tendo o tempo chuvozo dado lugar a embarques por isso foraõ limitadas as tranzações.
Azeite doce = Vendeo-se a 2:500 o galaõ.
Bacalháu = Pouca sahida, e o melhor tem-se retalhado a 8000 a barrica.
Carne de charque = Com um carregamento chegado n'esta semana sobe o deposito a 26:000 arrobas a bordo de cinco embarcações.
Farinha de trigo = Entrou um carregamento de Trieste, que inda não foi vendido; a Franceza tem-se vendido a 24$000 a barrica.
Louça Ingleza ordinaria = Vendeo-se a 175 por cento sobre a factura.

REZUMO

Da exportação da Provincia para fora do Imperio, no mez de Maio de 1842.

Algodão saccas	1:020 --	com 5:646 @ 5 lb.	
Assucar caixas	1:844 --	» 181:183 @ 2 lb.	
Fechos	159 --		
Barricas	8:499 --		
Saccas	2:095 --		
Latas	24 --		
Agoardente pipas	226 --	» 37:974 --- Canadas.	
Barriz	14 --		
Couros salgados		5:589	
Chifres		7:500	
Cobre velho		1:564	lb.
Doces		966	lb.
Fumo		21	@
Genebra botijas		191	--
Licores garrafas		48	--
Melaço, quartolas, e barriz		193	canadas
Madeiras - páos, e taboas		71	--
Pelles miudas de animáes		320	-
Rapé		100	lb.
Solla e Vaqueta meios		2:481	--
Generos miudos gasto e fabrico.	Rs.	2:479$393	
Moeda.	«	10:529$020	
Valor da Exportação.	Rs.	360:865$175	
Dito dos direitos	«	35:597$845	

Conduzirão os generos acima dezacete navios, sendo 2 Brazileiros, 7 Britanicos, 1 Francez, 4 Portuguezes, 2 Americanos, e 1 Sueco.

A exportação em Maio de 1841 -- importou em Rs. 440:136$633 --; sendo apenas Rs 706$200 -- em moeda.

O Assucar em Maio de 1841 variou entre 600 e 850 reis por @ sobre o ferro conforme a qualidade; e em Maio proximo de 600 -- a 700 reis.

O Algodão em Maio de 1841 -- vendeo-se de 6$600 a 6$650, e em Maio ultimo de 5$400 a 5$800 --

O Cambio sobre Londres esteve constante a 31 -- d. por 1$ em Maio de 1841, e em Maio ultimo de 27 a 27 e 1|2, e por mui poucos dias no principio do mez a 28 -- d. por 1$ rs.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 3.

Lisboa; 24 dias dias, Brigue Portuguez Africano de 347 tonel., Cap. Silverio Manoel dos Reis, equip. 27, carga varios generos: a Thomaz de Aquino Fonseca; passageiros portuguezes Marcelino Joze Antonio, Antonio Henrique Rodrigues, Antonio Joaquim Ferro e Antonio Joaquim da Silva Castro, Brasileiro.

New Zeland, tendo sahido de Havre de Grace a 16 mezes, Galera Franceza Elizabeth de 405 tonel., Cap. Domandosis, equip. 25, carga azeite de peixe: ao Capitão.

ENTRADOS NO DIA 4.

Rio de Janeiro e Bahia, 10 dias, Vapor Brasileiro Pernambucano, Commandante Manoel dos Santos Ornellas.

Maceió; 19 horas, Barca Ingleza Columbes de 102 tonel., Cap. Daniel Green, equip. 17, carga algodão: a mc. Calmont & C.

LEILÕES

☞ Latham & Hibbert, precisando fechar umas contas, e limpar o seu armazem, fação leilão Terça feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhã de uma porção de cerveja, e um resto de barricas com farinha de trigo franceza, no armazem de sua casa na rua da Alfandega velha n. 9 entrando pela rua dos barbeiros.

☞ Lenoir Puget & Companhia, fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira de um grande sortimento de fazendas e miudezas, como sejão cambraias, brins de listras e lisos, chales de seda, cambraias e filó, setim lisos e lavrados para coletes, tirolienne em cortes de vestidos fazenda inteiramente nova chegada ultimamente pela Galera Camelia, fitas de todas as qualidades, pistolas, papel de pêso de cores em formato pequeno proprio para listas eleitoraes; Terça feira 7 do corrente as 10 horas da manhã em ponto com a gente que estiver no seu armazem na rua da Cruz.

☞ Adolfo Schramm faz leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens finas, e miudezas e entre ellas espelhos, cartas francezas e portuguezas para jogar, oculos, braços de balança, facas de ponta, esporas, escovas para dentes, cordas para guitarra, pennas, papel de parede &c., os quaes artigos se venderão infalivelmente para liquidação e por qualquer preço. Quarta feira 8 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Offerece-se um homem portuguez de idade de 30 annos para caixeiro de rua ou armazem, ou para outro qualquer arranjo, inda mesmo fora da praça, e dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie.

= No dia 2 do corrente furtarão da porta da alfandega 10 dusias de colheres de latão, por isso roga-se a qualquer sr. que lhe forem offerecidas, que tenha a bondade de as aprender, e dará parte na rua nova D. 13, que se lhe ficará agradecido.

= O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao snr. M. P. M. Tavares que o sobrado de 2 andares e trapeira da rua do Padre Floriano lhe está hypothecado desde 25 de Novembro de 1839, como poderá ver no cartorio competente das hypothecas; e por isso faz este annuncio para que ninguem se chame a ignorancia.

Manoel da Silva Lopes.

☞ O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que ninguem contracte negocio algum com a senhora Manoela Maria Joaquina da Conceição, viuva do finado Lino Joze Ribeiro Montarroios, a cerca de um escravo de nome Manoel, nação Benguella, pois que dito escravo pertence aos filhos menores do cazal.

Fernando Francisco d'Aguiar Montarroios.

☞ Alugão-se duas moradas de casas, na rua da Alegria; a tratar na rua do Rangel na casa do Doutor Pereira.

☞ **Manoel Rodrigues Campello, Thesoureiro da Loteria de N. S. do Rozario da Boa vista, avisa que a mesma corre infalivelmente a 27 do corrente Junho; os bilhetes se axão a venda, na rua da cadeia loja do Sr. Vieira, rua do Collegio na do Sr. Menezes, na rua do Cabugá botica do Snr. Moreira, praça da Boa vista Sr. Saraiva junto a Matriz.**

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Aluga-se a casa e parte do sitio, pertencente ao Exm. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade; na estrada que vai para a Soledade: os pretendentes dirijão-se ao Corretor Oliveira.

ERMITAGE.

☞ Nova fabrica de Joaquim do Rego Barros Pessoa em Apipucos, para refinação de assucar ao modo da Europa, de varias qualidades, licores finos, conservas alimenticias, vellas, charutos &c., o deposito he na rua da Cadeia de S. Antonio armazem do Sr. Cardozo D. 4.

☞ Da casa n. 8 da parte do nascente na rua do Collegio cahio a rua de uma janella, sabbado a tardinha, um caitatú, ou porco do matto pequeno ainda com uma correia de duas fivellas ao pescoço, e um pedaço de corrente de ferro; quem o achou leve-o a casa a cima que se lhe dará de achado o valor do bicho.

☞ Joze Fernando Basto com loja de calçado defronte da Cadeia convida aos Srs. que tiverem pinhores em sua mão os vão tirar no praso de 30 dias contados de hoje em diante e na falta serão vendidos.

☞ Manoel Domingues Moreira, faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará Manoel Domingues Moreira Junior.

☞ Quem precisar de uma ama para casa dirija-se ao beco da bomba defronte do sobradinho.

☞ Aluga-se a loja do sobrado D. 23 na rua estreita do Rozario; quem a pretender dirija-se a rua do Nogueira D. 12.

☞ M. S. Mawson, cirurgião dentista inglez, avisa ao respeitavel publico, que elle mudou sua residencia da rua do Collegio, para a rua da Cruz do Recife n. 57 (loja) aonde continua a exercer sua profissão. M. S. Mawson, tendo praticado sua profissão a 18 mezes nesta Cidade, estava para se retirar; mas cedeo as instancias de seus Amigos de ficar por mais 3 ou 4 mezes. Para melhor esclarecimento, elle abaixo declara o preço das suas operações, cujos são os seguintes: tirar um dente 2$, separar um dito 1$, tirar a pedra e limpar a dentadura 4$, chumbar um com composição 2$, dito com prata 3$, dito com ouro 4$, de por um dente com chapa de ouro 10$, dita pela impressão atmospherica 9$, uma dentadura inteira 250$, um paladar artificial 150$000. Vende pós dentifricios a 1$000 reis a caixa, liquido para lavagem das gengivas a 1$ rs. o vidro.

☞ Precisa-se de um administrador para um engenho perto desto Cidade, que tenha pratica, e saiba desempenhar o seu lugar, e se possuir captivos, e quiser entrar com elles para o engenho se acceita o partido, e se fará o ajuste que convier; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Jozé Antonio Alves da Silva, morador nas barreiras do bairro da Boa vista.

☞ O Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão comprou por conta do Reverendo Conego João Rodrigues de Araujo, o bilhete inteiro de n. 532, da primeira parte da decima loteria do theatro publico.

☞ Deseja-se saber onde se assigna nesta praça o Museo Pittoresco de Lisboa.

☞ Alugão-se duas canoas de carregar agoa: em fora de portas a fallar com Faustino de Carvalho, primeira caza passando o Arsenal.

☞ Deseja-se saber se existe nesta Cidade ou Provincia, Antonio Moreira de Azevedo, para se lhe fallar a negocio de seu interesse; annuncie sua morada.

☞ Uma creola ama de leite; moça e de bons costumes, vinda do matto para criar um menino que morreo de 1 mez de apoplexia, se offerece para criar; quem a pretender annuncie.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos moradores da rua Direita, cujas moradas não forão comprehendidas no seu annuncio publicado no Diario n. 111, que acaba de ser nomeado Inspector de Quarteirão de toda a rua.

Caetano Pinto de Veras.

☞ Deseja-se fallar com o Snr. Manoel Lourenço da Silva Macieira, o qual veio da Bahia no Brigue Rebouças, na rua do Crespo loja D. 6 da parte do sul, ou annuncie sua morada.

☞ Precisa-se de 1:200$ com hypotheca em uma casa terrea no bairro de S. Antonio em uma das principaes ruas; quem quiser dar annuncie.

☞ Aluga-se um primeiro andar proprio para escriptorio, com uma sala e alcova na frente, e outro tanto atraz, mas só tem fugão para carvão: na rua da Cadeia velha numero 5.

☞ Aluga-se um sitio na entrada da estrada de S. Amaro, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, duas salas, cozinha fora com boa agoa de beber, bastantes fructeiras, com portão na dita estrada: a fallar com João Baptista Claudio Tresse.

☞ Na rua Direita sobrado de um andar n. 15 ao pé de dous de varandas de ferro douradas, se fazem bolos de differentes qualidades, e de differentes massas, e do melhor gosto, e tambem bolos chamados de S. João, enfeitados com capela de alfinim, flores, ramos, e mesmo com S. João do mesmo alfinim, conforme for o gosto de quem os quiser.

☞ Quem precisar de um rapaz de idade de 14 annos, que sabe ler, escrever, contar, e alguma couza de grammatica portugueza, para caixeiro de loja ou venda, dirija-se ao beco do Padré casa D. 3.

☞ Tomou-se a um preto, que andava vendendo por meia pataca, uma camisa de cassa de cordãozinho com suas rendas, ainda em bom estado, a qual he de menina de 6 para 7 annos; quem tiver direireito nella vá recebe-la na rua da senzala velha no primeiro andar do sobrado do Braga.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar e sotão com seu quintal, no atterro da Boa vista, ao pé de Francisco Antonio de Oliveira, ou a tratar no mesmo a Joaquim de Oliveira e Souza.

☞ Uma senhora de bons costumes se propõe a tomar crianças com ama para se criarem com leite, impedidas e desimpedidas, e tambem se recebem as que estiverem ja desmamadas, para se acabarem de criar com todo mimo e amor; mora agora na rua do Livramento D. 2 junto ao sobrado da viuva do João Carlos Pereira de Burgos.

☞ Offerece-se uma pessoa capaz para ensinar em casas particulares, a tocar piannos e por preço commodo: quem se quiser utilisar, dirija-se a rua do Fagundes D. 6, lado esquerdo vindo da ribeira, das 3 horas, a 6 da tarde.

☞ Há neste bairro de Santo Antonio, pessoa habilitada para ensinar as primeiras Letras, e as Gramaticas, e Lingoas Nacional, e Latina: na loja de cera do snr. Angelo Custodio dos Santos, na rua do Cabugá, se darão exactas informações aos Paes de familias, sobre a capacidade do Professor, lugar da sua morada, e o mais que se julgar necessario.

☞ Antonio de Souza Rangel, arrenda o seu sitio da Magdalena, quem o pretender dirija-se ao mesmo Rangel.

COMPRAS.

☞ O tratado da Nobiliarchia Portugueza completa e com estampas, não se olha a preço: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Qualquer animal recentemente morto, a saber passaros e quadrupedes, menos animaes domesticos, bem como cavallos cães &c. ou galinhas, perús, e patos, pois estes não se querem para em palhar: na rua do Collegio D. 8. e no atterro dos Affogados defronte do viveiro do Muniz em casa do administrador do Correio.

☞ Logica de Ponelle; quem tiver annuncie.

☞ Duas escravas moças que saibão engomar, coser, cozinhar, que não sejão viciosas, e tenhão bonitas figuras, um escravo que não seja vicioso; e cabo velho: na rua de Agoas verdes D. 38.

VENDAS.

☞ Acasos da Fortuna, ou livros de sortes divertidas, em que por virtude de dous dados, vem cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amisades, fortuna, &c. que terá, e outras muitas, e galantes sortes annunciadas no principio da mesma obra. Ultima impressão expurgada dos muitos erros, e defeitos das procedentes. Augmentada com um novo methodo de fazer mais de mil Decimas unicamente com o trabalho de lançar os dous dados. Um tratado das sinas, ou dos effeitos, e prognostico dos doze signos do anno; por Amarilio Amarilis de Amaral: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Cem a duzentos pés de coqueiros pequenos para simente, por preço comodo; quem quizer comprar dirija-se a praça da Boa-vista botica D. 10, que achará com quem tratar.

☞ Bilhetes, e meios ditos da loteria do theatro que corre no dia 7 do corrente mez: na rua do Cabugá loja de miudezas junto da do sr. Bandeira.

☞ Na rua nova caza do Madame Meleauchau, modista franceza, ha as seguintes fazendas, a saber: cassas francezas muito finas, brancas e de cores para vestidos, sedas de muito bom gosto para vestido, viludos pretos e de cores para vestidos, mantas e chales de seda, coleirinhos, e golas bordadas, grande sortimento de bonés ou toucas para senhoras, meninas, e meninos, vestidos bordados brancos para senhoras e meninas, lenços de cambraias bordadas muito ricos, um grande sortimento de flores e plumas muito finas, assim como ha sortimento de bicos e blondas para ornar vestidos, fitas de todas as qualidades e bom gosto, espartilhos, lenços de algibeira de um gosto moderno, e outras muitas fazendas que serão patentes aos amadores da boa fazenda e bom gosto, e por preço muito razoavel; assim como se fazem todas as obras tendentes a modista.

☞ Bilhetes, e meios ditos da loteria do theatro que corre empreterivelmente no dia 7 do corrente: na rua da cadeia do Recife loja de fazenda N. 53, junto ao cambio do sr. Vieira.

☞ Um moleque sem vicio nem achaques, e dous batelões: na rua do Nogueira sobrado de um andar com varanda de ferro.

☞ Um escravo pardo de bonita figura, de 17 annos, muito fiel e sem vicio, muito bom pagem, e com algum principio de alfaiate: na rua da Cruz do Recife casa n. 57.

☞ Excellente taboado de pinho, mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer desocupar o armazem: atraz do theatro armazem do lado da maré.

☞ Um negro creolo proprio para todo o serviço e tem bastante pratica de tratar de sitio, por nisso se ter empregado algum tempo, e tambem bom servente de botica: na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Barris de vinho do Porto de superior qualidade, de 4 em pipa, sacas com farinha de alqueire da medida velha a 5$: no armazem do finado Moleta no caes da Alfandega, e Vasconcellos rua da Cruz, a tratar com F. Marques Rodrigues & Irmãos na rua do Trapiche quina dos Tanueiros n. 12.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro que corre no dia 7 do corrente: na loja de chapeos do largo de Palacio.

☞ Uma canoa quasi nova que pega em 800 tijolos, uma dita de carreira, duas carroças com cavallo, e os competentes arreios: na rua Direita padaria da viuva de Joaquim Lopes Machado.

☞ Uma escrava cabra com um filho de 3 mezes, tem bom leite e boas habilidades: na rua do Colegio venda D. 8.

☞ Superiores canivetes de mola que se bota a penna e esta sahe aparada, por preço commodo: na rua do Cabugá loja de miudezas junto da do Sr. Bandeira.

☞ Lampreias de escabexe, em latas de diversos tamanhos, chegadas ultimamente, por preço commodo: na rua do Vigario Decima 15.

☞ Uma morada de casa terrea na rua velha da Boa-vista D. 14: quem quiser comprar, procure o morador da mesma casa.

☞ Um cavallo castanho de carro, muito gordo, e bem manço: na rua do Collegio D. 4.

☞ Um sortimento de relogios patente, e horisontal, ditos de parede com despertador, por preço commodo: na rua das Cruzes casa de relojoeiro D. 4.

☞ Tito Livio, Horacio. Terencio; Ovidio, Eutropio, Epistolas de Cicero, Officios de Cicero, tudo por preço commodo: na rua Nova D. 4 lado da Matriz.

☞ Muito nova e boa salsa parrilha, a pouca chegada: no armazem de Fernando Joze Braguez junto ao arco da Conceição.

☞ Uma escrava de nação com bonita figura, lava bem de varrella e de sabão, outra dita de nação, de meia idade, por preço commodo; um mulato com bonita figura optimo para pagem; um escravo de nação trabalhador de enchada: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Um relogio de sabonete de ouro lavrado, orisontal, marca pequena, e muito bom regulador, por preço commodo, quem o pretender annuncie.

☞ Superior farinha de trigo das marcas SSSF e SSF, chegada ultimameate: no escriptorio de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 63.

☞ Bois manços de carro ou carroça, filhos do pasto, e se afiança a bondade por serem experimentados: no sitio grande defronte da Capella dos Afflictos.

☞ Vende-se ou afora-se terrenos a maior parte plantado de excellentes larangeiras quasi todas de embigo, na estrada do Manguinho segundo sitio do lado esquerdo passando a ponte: no mesmo sitio nos Domingos e dias Santos, ou na rua da Cadeia loja de chapeos n. 42 nos dias uteis acharão com quem tratar.

☞ Uma vacca de leite muito boa, e um quartão: no atterro da Boa vista na loja ou no segundo andar do sobrado onde mora o Sr. Dr. Seite a entender-se com Frederico Chaves.

☞ O engenho do Poço da Pedra destrito de Mocós, commarca de Goianna, grande propriedade para algodão com excelentes matas, e madeiras de todas as qualidades de serra, lugar proprio para todo o negocio, e compra de algudão, terreno mais productivo que se conhece, e junto a esta praça; quem pertender dirija-se a rua da Madre de Deos D. 21, ou no Monteiro a falar com Francisco de Paula de Albuquerque Monte Negro.

☞ Um preto crioulo bom canoeiro, e tão bem tem officio de sapateiro: quem o quizer comprar dirija-se a rua da paz, venda da quina, que axará com quem tratar.

☞ Cadeiras de balanço com assento de palhinha, e encosto da mesma, marquezas de condurú, mezas de jantar, camas de vento com armação, cadeiras com assento de palhinha americanas, camas de vento muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho a 3$500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em casa de J. *Beranger*.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Na tarde do dia 27 do mez de Maio p. p. desappareceo uma negrinha em camiza, hindo comprar biscoitos na padaria Franceza no aterro da Boa-vista, cuja escrava chama-se Paula, e tem os seguintes signaes: representa ter 10 annos de idade pouco mais ou menos, altura correspondente, cor fulla, rosto bastante carnudo, beiços grandes, dentes largos, e alguma coisa acangullados; corpo reforçado, tem uma secatris na perna e tem por costume aboletar-se em alguma casa disendo ser forra: a pessoa que souber ou a tiver em sua casa, queira fazer o favor, dirigir-se ou mandar a rua do sebo D. 4 que será gratificado.

☞ Roga-se aos srs. encarregados de policia, capitães de campo, e pessoas particulares á aprehenção de um cabrinha acabocolado de nome Ignacio, que representa ter onze annos; cabello caxiado, pernas arcadas, e um tanto barrigudo, cabeça bem redonda, rosto piqueno porem largo, e tem uma sicatriz no beiço de cima de um talho que levou, e levou no corpo uma camiza de chilla azul, e calça de cazemira escura; quem o achar leve-o a rua do Rangel sobrado de 2 andares defronte do beco, que entra para o trem; que será generozamente recompençado: assim como o sr. do mesmo protesta tentar com todo o rigor da lei contra quem tenha dito cabra oculto.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.